

Portaria nº. 304/2019

Porto Velho, 22 de agosto de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Ofício nº.048/2019/CMP de 28 de maio de 2019.

Resolve,

Arbitrar e conceder diárias ao servidor para participar do curso de Concessão de Aposentadoria, inclusive Especial e Pensão: curso prático e atualizado, que se realizará na cidade de São Paulo – SP, no período de 27 à 30 de agosto de 2019.

NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QTD	Vlr. Und.R\$	Vlr. Total R\$
Salatiel Lemos Valverde	225046	Presidente do CMP	São Paulo- SP	3 ½	R\$ 478,71	1.675,49
			Deslocamento	½	R\$ 239,36	239,36
Total=					R\$: 1.914,85	

Diárias concedidas, conforme Decreto Municipal nº. 14.365, de 22 de dezembro de 2016 e Portaria nº. 029/2014-IPAM, 31 de janeiro de 2014.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente